

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 010/2016 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de monitoramento de alarmes, com sistema de rondas, para vigilância ininterrupta do Museu de História Natural de Alta Floresta, da Unemat, Campus Uiversitário de Alta Floresta, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: INVIOLEVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA ME, CNPJ Nº 05.507.606/0001-31.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de com sistema de rondas, para vigilância ininterrupta do Museu de História Natural de Alta Floresta, da Unemat, Campus Uiversitário de Alta Floresta.

VALOR: R\$ 4.342,80 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 405636/2016.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2016.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 262ff298

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)